



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 63/2022 – EDITAL UNIFICADO OFERTA DE VAGAS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
APERFEIÇOAMENTO DO CEFOR

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
CRISTIAN ANDRYE DA SILVA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (f), não enviou histórico final acompanhando a Declaração de Conclusão da Graduação. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
DANIELLE DIAS FERREIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (f), não enviou histórico final acompanhando a Declaração de Conclusão da Graduação. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
ELIZANGELA MARQUES DA CRUZ	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Quitação (d). Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Requerimento de Matrícula (h) todos candidatos. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.

EMANUEL CASIMIRO NESSENGUE	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Certidão de Nascimento ou Casamento (e) todos candidatos/Requerimento de Matrícula (h) todos candidatos. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
GABRIELA DE SOUZA SIQUEIRA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (f). Conforme o item 5.14 do edital, o candidato(a) que ainda não colou grau poderá enviar no ato da inscrição uma declaração, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, constando a data em que irá colar grau. A data da colação de grau deverá anteceder a data do início dos cursos de que trata este edital.
GLEICIANE SANTOS SOUZA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Requerimento de Matrícula (h) todos candidatos. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
HILTON CARDOSO FAGUNDES	DEFERIDO
JAQUELINE DA SILVA CARVALHO SOARES DE MARTINS	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis):Diploma de Graduação (f), não enviou o verso.
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Requerimento de Matrícula (h) todos candidatos, o preenchimento incompleto e/ou incorreto das informações solicitadas implicará no indeferimento do candidato, não cabendo recurso. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
JULIANA CAMPOS AMARAL BELO	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (f). Conforme o item 5.14 do edital, o candidato(a) que ainda não colou

	<p>grau poderá enviar no ato da inscrição uma declaração, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, constando a data em que irá colar grau. A data da colação de grau deverá anteceder a data do início dos cursos de que trata este edital.</p>
JULIANA CAMPOS AMARAL BELO	<p>INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (f) todos candidatos. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.</p>
KELINE DANTAS DE SANTANA	DEFERIDO
LAÉRCIO BATISTA DE SOUSA	DEFERIDO
LEONARDO CORREIA PADOVAN SOPRANI	DEFERIDO
LUCIANO RODRIGUES SANTANA	<p>INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Requerimento de Matrícula (h) todos candidatos. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.</p>
MARCOS DA SILVA GOMES	<p>INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Requerimento de Matrícula (h) todos candidatos. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.</p>
MARCUS VINICIUS GOMES	<p>INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Certidão de Nascimento ou Casamento (e) todos candidatos. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.</p>
PRISCILA MIRELLA MARIA DA SILVA CRUZ	DEFERIDO
ROBERTA CANTUÁRIA BORGES	DEFERIDO
SUZETY OLIVEIRA MOREIRA	<p>INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (f) todos candidatos. Conforme o</p>

	<p>item 5.14 do edital, o candidato(a) que ainda não colou grau poderá enviar no ato da inscrição uma declaração, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, constando a data em que irá colar grau. A data da colação de grau deverá anteceder a data do início dos cursos de que trata este edital.</p>
TIAGO SUHETT LOMEU	<p>INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Certificado de Alistamento Militar (g). Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.</p>
VIVIANE SANTOS ROSA	<p>INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Quitação (d). Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.</p>